



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
a Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000
Fone: (86)99496-8399
e-mail: vereadorcajado@luiscorreia.pi.leg.br

GABINETE DO VEREADOR IRMÃO CAJADO - MDB

REQUERIMENTO, 11 /2026

Lido na sessão de dia:
10/09/2026

A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – CONDEC Solicitando informações detalhadas acerca do Plano de Contingência para situações de alagamentos no município.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, no art. 74 da Constituição Estadual, na Lei Orgânica do Município e, especialmente, na Lei nº 12.608/2012, bem como na legislação estadual correlata que institui a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil, **REQUERER** o encaminhamento das seguintes informações detalhadas acerca do Plano de Contingência para situações de alagamentos no âmbito deste Município:

1. MAPEAMENTO DE RISCO E ÁREAS VULNERÁVEIS

- a) Encaminhamento o local das áreas de risco, indicando os pontos críticos sujeitos a alagamentos, inundações e enxurradas no Município de Luís Correia;
- b) Relação detalhada das áreas vulneráveis, com identificação de bairros, ruas, comunidades urbanas e rurais mais suscetíveis aos alagamentos;
- c) Identificação das populações em situação de vulnerabilidade, incluindo famílias residentes em áreas de risco, com destaque para idosos, crianças, pessoas com deficiência e portadores de comorbidades.

2. MONITORAMENTO E ALERTA PRECOCE

- a) Informações sobre os sistemas de monitoramento utilizados pela Defesa Civil Municipal, incluindo acompanhamento de índices pluviométricos e níveis de rios, lagoas e canais;
- b) Informações sobre eventual integração com órgãos estaduais e federais, como Defesa Civil Estadual e sistemas meteorológicos oficiais.

3. PLANO DE AÇÃO E RESPOSTA (EM CASO DE ALAGAMENTOS)

- a) Quais as equipes de prontidão, com indicação dos órgãos municipais envolvidos, tais como Defesa Civil, Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Infraestrutura e Obras, entre outros;
- b) Quais os meios de drenagem de águas e desobstrução de áreas alagadas que estão no plano emergencial?

4. AÇÕES DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO

- a) Apresentação do cronograma de limpeza preventiva de bocas de lobo, galerias pluviais, canais e ações de desassoreamento de rios e córregos no Município;
- b) Informações sobre obras de infraestrutura previstas, especialmente aquelas voltadas à drenagem urbana e resolução de pontos críticos de alagamento recorrente;



RECLBIDO EM
EM 09/09/2026
MÁRIA INÊS RODRIGUES FERREIRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CPF: 654.424.713-72
HOM 1135



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
a Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000
Fone: (86)99496-8399
e-mail: vereadorcajado@luiscorreia.pi.leg.br

GABINETE DO VEREADOR IRMÃO CAJADO - MDB

JUSTIFICATIVA

O presente REQUERIMENTO, fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo Municipal, conforme estabelece o art. 31 da Constituição Federal, bem como nos dispositivos da Lei Orgânica do Município de Luís Correia/PI que garantem ao Vereador o direito de acesso a informações dos órgãos da administração pública, indispensáveis ao exercício da função fiscalizatória.

Ademais, a Lei nº 12.608/2012 estabelece que é dever dos entes federativos adotar medidas de prevenção, mitigação, preparação e resposta a desastres, incluindo a elaboração e execução de planos de contingência, com transparência e ampla divulgação à população.

Ressalta-se que o Município de Luís Correia enfrenta, especialmente em períodos chuvosos, recorrentes problemas de alagamentos, afetando diretamente a mobilidade urbana, a saúde pública e a segurança da população, em especial das comunidades mais vulneráveis.

Dessa forma, o acesso às informações ora requeridas é essencial para subsidiar ações legislativas, fiscalizatórias e propositivas, visando garantir maior eficiência das políticas públicas e proteção à população.

Atenciosamente,

Luís Correia, 09 de abril de 2026


Francisco Rodrigues Cajado Junior
Vereador - MDB